



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 108/2022-RH

O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra, Secretário de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **TAILCE DE OLIVEIRA TAVARES**, RG: 6845004 PC/PA e CPF: 019.202.612-73, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 14 de fevereiro de 2022 à 12 de agosto de 2022, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando informações Processo Administrativo nº 1571/2022.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 14 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 09 de março de 2022.

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021.